



**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2017
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA**

A Comissão de Seleção, designada pela portaria nº 018/2017 de 12 de dezembro de 2017, informa que, de acordo com o Edital nº 004/2017 para credenciamento de organizações da sociedade civil para prestação de serviços de educação especial para pessoas com deficiência, ficam habilitadas as seguintes organizações: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais que obteve a pontuação 10,0, Associação de Pais e Amigos dos Surdos que obteve a pontuação 10,0, Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Serrano que obteve pontuação 8,0 e Associação Serrana dos Deficientes Físicos que obteve pontuação 6,5 segundo os critérios de avaliação previstos no subitem 8.1, inciso IV do supracitado edital. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso administrativo a contar deste aviso.

Lages, 29 de janeiro de 2018.


Michelle Aparecida Freitas
1ª Secretária